



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL - FUNESBOM



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 01002145-W7 / 2019

Proprietário ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS			
Nº CBMERJ 842098-6	Inscrição Predial 18529289	Tipo APARTAMENTO	Área (m²) 160.00
Endereço RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO 524 APT 104 RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22795200			

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2014	95,75	58,73	154,48
2015	101,94	46,79	148,73
2016	112,86	38,41	151,27
2017	120,29	33,95	154,24
2018	123,82	27,95	151,77

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 20/08/2019 às 13:13:40 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-0.192.873/2019-4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS	Data 20/08/2019	Folha 01/01
Endereço RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO 00524, APT 104 - RECREIO DOS BANDEIRANTES	Inscrição 1852928-9	Cód. Lograd. 10432-3

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vers	Tipo Trib.	IPU	TCLLPTCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2006/01/00	JUDIC	01-104986-2007	12	PREDIA	1.444,10	224,90				1.669,00	9.523,15
2008/01/00	JUDIC	01-091817-2010	12	PREDIA	1.577,10	255,90				1.833,00	8.798,22
2009/01/00	JUDIC	01-092076-2011	12	PREDIA	1.650,10	270,90				1.921,00	8.090,49
2010/01/00	JUDIC	01-088992-2012	12	PREDIA	1.696,10	282,90				2.069,00	7.387,80
2011/01/00	JUDIC	01-067072-2013	12	PREDIA	1.766,10	298,90				2.173,00	6.710,07
2012/01/00	JUDIC	01-156433-2014	12	PREDIA	1.864,10	318,90				2.184,90	141,72
2013/01/00	AMIGA	01-306014-2014	00	PREDIA	46,79	8,11				1.664,66	3.802,53
2014/01/00	JUDIC	01-153646-2016	12	PREDIA	1.414,11	250,46				2.492,00	5.014,44
2015/01/00	JUDIC	01-168444-2016	12	PREDIA	2.112,10	378,90				2.722,00	4.675,13
2016/01/00	AMIGA	01-176967-2017	00	PREDIA	2.302,10	419,90				1.739,00	2.653,13
2017/01/00	AMIGA	01-089226-2018	00	PREDIA	1.460,96	272,05					56.696,68
Total a pagar:											

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2018	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ 2019	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **			
COM NOTA DE DÉBITO EM ABERTO						NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO					
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
03	05/04/2018	291,10	291,10	01	07/02/2019	298,90	346,72				
04	05/05/2018	291,10	291,10	02	13/03/2019	298,90	343,73				
05	05/06/2018	291,10	291,10	03	06/04/2019	298,90	340,74				
06	05/07/2018	291,10	291,10	04	08/05/2019	298,90	337,75				
07	05/08/2018	291,10	291,10	05	07/06/2019	298,90	334,76				
08	11/09/2018	291,10	291,10	06	05/07/2019	298,90	322,61				
09	08/10/2018	291,10	291,10	07	07/08/2019	298,90	310,86				
10	09/11/2018	291,10	291,10	08	06/09/2019	298,90	298,90				
				09	07/10/2019	298,90	298,90				
				10	07/11/2019	298,90	298,90				
Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total	
		2.328,80				2.989,00				3.234,06	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLPTCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO E EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rj.rj.gov.br>, PORTAL DA PREFEITURA, INICIANDO "MÍDIA SERVIÇOS ON LINE", PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVIATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS" OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.